

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO FLAVIANO FLAVIO BATISTA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Flaviano Flavio Batista, através do Comitê Executivo Flaviano Flavio Batista torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2026, pelo regime e critério de menor preço **por lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Flaviano Flavio Batista.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de *material de consumo (recarga de gás GLP 13kg)* para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Dr. Flaviano Flavio Batista, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 3754 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 69911-036, município de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 1.794,00 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais).

LOTE 01 (Custeio – Recarga de gás)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de Gás GLP 13 kg	UND	13

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência no horário das **7h às 15h**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO FLAVIANO FLAVIO BATISTA

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Flaviano Flavio Batista, no dia: **12/06/2026 às 08h00**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2, observando que o valor apresentado na **NOVA PROPOSTA** não poderá ser igual à proposta anterior. Neste caso, só estariam repetindo a proposta e não elaborando uma nova.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Dr. Flaviano Flavio Batista no prazo máximo de **8 (oito)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências, cartão de pagamento ou via PIX a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

VANUSA MARIA FERREIRA GOMES
TESOUREIRA